

PORTARIA Nº 163, DE 11 DE MARÇO DE 2025 – GP/PMP

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025**

O MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 08.358.053/0001-90, com sede na Rua José Vieira Mafaldo, 122 - Centro, CEP 59.810-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. José Augusto de Freitas Rêgo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 14.133/2021, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 32/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que identificou que o objeto do Processo Licitatório supracitado trata-se de serviço de natureza continuada, cujo contrato vigente permite aditamento de prazo, garantindo a continuidade da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que permite à Administração Pública revogar ou anular a licitação por motivo de interesse público superveniente, devidamente justificado;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e a necessidade de otimização dos recursos públicos, evitando gastos desnecessários, uma vez que a manutenção do contrato vigente atende de forma adequada à demanda do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Concorrência Eletrônica nº 002/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza urbana, poda e transporte de resíduos sólidos, em razão da possibilidade de prorrogação do contrato vigente, tornando desnecessária a realização de nova contratação neste momento.

Art. 2º Determinar a imediata comunicação da presente revogação a todas as unidades administrativas envolvidas e aos interessados, para os devidos fins de direito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal